

---

## SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Agosto de 1986 —

---

---

---

### — POLÍTICA ECONÔMICA

---

---

Em agosto o Plano Cruzado completou seis meses de existência. Implementado através dos Decretos-Lei Nº 2.283 e Nº 2.284, o plano de estabilização econômica objetivava, essencialmente, atacar profundamente a inflação, que ameaçava fugir do controle das autoridades econômicas. O grande impacto das medidas anunciadas, como o congelamento geral dos preços, a mudança da unidade monetária e a eliminação da correção monetária, entre as mais importantes, garantiram a adesão quase irrestrita de todos os agentes econômicos, sobretudo os consumidores.

Nos últimos meses, todavia, têm surgido fortes indícios de que o plano de estabilização precisa ser ajustado por medidas complementares que, mesmo não sendo totalmente populares, são necessárias à sua própria sobrevivência. Os sintomas mais evidentes da existência de problemas é a escassez de determinados bens, notadamente carne e leite, e a cobrança quase que indiscriminada de ágio sobre vários preços tabelados. É importante ressaltar que o ágio e a escassez são evidências de que há uma inflação no sistema econômico que não está sendo captada pelos índices de preços.

A origem desses problemas pode ser analisada do ponto de vista da oferta e da demanda. O congelamento aos níveis de fevereiro de 1986 apanhou os preços nominais da economia em posições diversas. Havia preços que estavam próximos do seu ponto de equilíbrio (entendido aqui como preço real relativo), preços que estavam abaixo desse ponto e outros que estavam acima. A manutenção do congelamento fatalmente desestimula as atividades que não apresentam o grau de retorno correspondente, configurando-se assim o cenário propício para o surgimento do ágio e da escassez. Os produtos com preços congelados acima ou próximo de seu ponto de equilíbrio não têm razão para apresentar problemas, pelo menos no curto prazo. Portanto, a oferta precisa ser ajustada permitindo que determinados preços atinjam o ponto em que tornem a atividade competitiva, evitando assim o desaparecimento de produtos que, em última análise, reflete uma estrutura de preços relativos que não expressa convenientemente a escassez de recursos.

Outro aspecto relevante nessa análise é o substancial aumento da demanda, que já havia se observado em meados do ano passado com o início da recuperação da economia e que ganhou novo folego com o plano cruzado. Apenas para citar uma informação, os salários reais se elevaram em 14,6% em pouco menos de um ano. Considerando-se esse número como um indício do aumento da demanda global, pode-se ter uma idéia de seu impacto sobre a estrutura produtiva.

Dessa forma, esses dois elementos ajudam a entender os problemas de abas-

tecimento, nos diferentes estágios da atividade econômica, na atualidade: uma estrutura de preços relativos que já era inadequada no início do plano cruzado e que deve ter piorado com o novo perfil da demanda. Adicionalmente, pode-se incluir a peregrinação da poupança do sistema econômico, que possivelmente ajudou a agravar esse quadro. Com a sensível queda na remuneração dos papéis, a poupança começou a procurar novas formas de aplicação. O desempenho das ações, imóveis e boi gordo, por exemplo, mostram que os agentes superavitários estão procurando alternativas compensadoras para sua remuneração.

Portanto, é temerário supor que a simples ação fiscalizadora irá resolver os problemas econômicos do plano cruzado. É possível dizer que esse plano já cumpriu com razoável eficiência seu papel principal: derrubar a inflação. É necessário se ter em mente que os problemas econômicos brasileiros vão além do congelamento de preços. O Plano de Metas do Governo expressa bem esse fato. A tarefa importante, no momento, é criar condições para torná-lo factível, numa perspectiva de longo prazo. Atingir essas metas possivelmente trará mais benefícios aos cidadãos, em virtude de sua nítida preocupação social, do que perseverar numa política econômica de curto prazo, que magnificará os problemas atuais até o ponto de inviabilizá-las.

---

#### **—POLÍTICA AGRÍCOLA**

---

Em 6 de junho de 1986, foram aprovadas as diretrizes do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) da Nova República para o período 1986-89 (Lei Nº 7.486), com grandes implicações para o setor agrícola, pois aponta a questão social como elemento central da problemática a ser enfrentada. Como não podia deixar de ser, a minoração dos graves desequilíbrios de nossa sociedade passa por um bom desempenho da agricultura.

O setor agrícola, por ter sido preterido, de longa data, pela política econômica voltada predominantemente para as questões do meio urbano, acabou constituindo-se em sério ponto de estrangulamento para o pleno desenvolvimento do País, onde a escassez de oferta de alimentos e a problemática da mão-de-obra são, sem dúvida, aspectos cruciais a serem enfrentados.

A proposta oficial é bastante ambiciosa e pretende interferir na orientação da produção agropecuária em diversas frentes, passando pela questão agrária, pela formação de infra-estrutura para produção, armazenagem e transporte, pelo direcionamento da produção centrado na questão dos alimentos, estendendo-se à pesquisa agrícola e assistência técnica.

Embora esse conjunto de temas constituam graves constrangimentos para um bom desempenho do setor agrícola e careçam de soluções urgentes, estas não podem ser obtidas no curto prazo. Algumas das metas propostas somente trarão amplos retornos no futuro. É o caso da reforma agrária, considerada uma forma de aumentar a oferta de alimentos, reduzir o desemprego e injustiças sociais. Antes de se chegar a atingir esses objetivos, há que se dispendem muitos recursos e se ter a firme determinação polí-

tica para sua implementação. Nessa linha, observe-se que no Plano de Metas, onde foram definidas as políticas agrícolas que deverão viabilizar os objetivos do IPND — NR, ela não foi mencionada uma única vez de forma clara e objetiva, referindo-se o conjunto de medidas ao setor agrícola como um todo.

Também a questão da formação de infra-estrutura para produção, armazenagem e transporte e os casos da pesquisa agrícola e assistência técnica constituem custos que, enfrentados no presente, a exemplo da reforma agrária, deverão trazer benefícios a médio e longo prazos.

Os recursos para aplicação em investimentos rurais foram orçados em Cz\$29,4 bilhões em 1986, Cz\$50 bilhões em 1987, atingindo a meta de Cz\$62 bilhões em 1988, o que representa elevação substancial em relação ao passado recente, já que os investimentos na agricultura vêm se reduzindo desde 1977. As fontes de recursos previstas são exigibilidades sobre os bancos comerciais privados, financiamentos externos provenientes do Banco Mundial, recursos do Banco do Brasil e aportes do Tesouro Nacional.

Nesta questão da disponibilidade de recursos para o setor agrícola deu-se importante passo no sentido de evitar que esteja diretamente vinculada à conjuntura monetária. O setor agrícola vinha de um período em que, pelas necessidades de contenção de crédito, o Governo gerava graves problemas de liquidez aos agricultores, muitas vezes em épocas cruciais para a sua atividade que se caracteriza por sazonalidade, também, para a ocorrência de despesas.

A criação da "Caderneta Verde" e do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário são contribuições nesse sentido. A primeira constitui-se em caderneta de poupança rural a ser gerida pelo Banco do Brasil, funcionando como as cadernetas tradicionais. Em princípio só serão abertas nas agências que aplicam em crédito rural e seus recursos serão destinados a esta finalidade. O Fundo de Desenvolvimento Agropecuário conta com recursos da ordem de Cz\$63 bilhões, formado pelo retorno dos investimentos no setor agropecuário feitos pelo Banco do Brasil no ano passado (Cz\$34 bilhões), pela receita da venda dos produtos importados para o abastecimento nacional, que são financiados (Cz\$2 bilhões), e pelos recursos do retorno dos investimentos feitos no corrente ano.

De interesse mais imediato para a safra que se inicia destacam-se as políticas de crédito rural e os preços mínimos. Foi prevista a aplicação de Cz\$89,4 bilhões até o final de 1986, sendo que um terço deste volume deverá ser aplicado em investimento com prioridade para equipamentos de secagem e armazenamento de grãos, conservação de solos e agricultura irrigada. Como fontes desses recursos conta-se com a contribuição do Banco do Brasil de Cz\$52,0 bilhões, com Cz\$32,0 bilhões provenientes das exigibilidades dos agentes financeiros, sendo que os Cz\$5,4 bilhões restantes teriam como fonte o Banco Mundial.

Ao lado da maior disponibilidade de recursos, pretende-se dar tratamento privilegiado aos pequenos produtores e estimular a produção de produtos voltados para o abastecimento interno. Assim é que os limites de financiamento com base no VBC serão de 100% para arroz, feijão, milho e mandioca para todos os produtores. Para pequenos agricultores este limite será adotado para qualquer cultura.

Em relação aos preços mínimos foi estabelecida a regra da plurianuidade, antiga recomendação de estudiosos do setor agrícola, visando dar maior garantia aos agri-

cultores pela redução das incertezas, especialmente nos investimentos voltados para culturas de mercado interno. Estas novas regras abrangem arroz, milho, sorgo, mandioca e feijão e serão aplicadas conforme segue: os preços mínimos fixados para a safra 1986/87 permanecerão constantes para os próximos três anos. A Companhia de Financiamento da Produção (CFP) passa a fazer o cálculo mensal dos Índices de Preços Pagos (IPP) pelos insumos utilizados na produção. Os preços mínimos desses cinco produtos básicos serão reajustados por esse índice pelo mesmo critério adotado para os salários, ou seja, considerando como data base o dia 01/08/86: a) a cada ano, nessa data, o Governo garantirá um reajuste de, no mínimo, 80% da variação acumulada do IPP; b) se o IPP acumulado atingir 20% antes da data base, o seu preço mínimo será reajustado automaticamente, a título de antecipação. Esse esquema será mantido por três anos, quando então os preços mínimos serão revistos para incorporar ganhos de produtividade. Pretende-se com esse método reduzir os riscos econômicos, incentivando-se aumentos da área e melhorias de produtividade.

Seguem-se comentários específicos referentes aos parâmetros de preços mínimos e VBCs, fixados para a safra 1986/87, contrapostos aos custos de produção, numa busca de avaliação das chances de sua efetividade em termos de estímulo ao aumento da oferta agrícola.

Para o VBC, a comparação mostra que somente para a soja o mesmo apresenta-se superior à estimativa de Custo Operacional Efetivo (COE) das culturas no Estado de São Paulo (quadro 1). Contudo, em função dos limites de financiamentos, excetuando-se os pequenos produtores, a taxa média de juros a ser paga será de 26,8% a.a. e 31,0% a.a. para médios e grandes produtores de soja, respectivamente. Para essas duas categorias de produtores, a cultura de algodão é a que pagará maior encargo financeiro (quadro 3). Portanto, com relação a esse instrumento, as culturas de mercado interno apresentam taxas preferenciais, isto é, menores.

Com relação aos preços mínimos, destaca-se maior margem na relação Preço Mínimo/Custo Operacional Total para as culturas de arroz irrigado, feijão das águas, milho e soja (quadro 2).

---

#### **—DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS**

---

- Café: foram fixados pelo Instituto Brasileiro do Café (IBC) os preços de garantia para compra dos cafés de safra 1986/87 e anteriores, que são os seguintes por saca: a) Arábica: Cz\$2.650,00 para cafés do tipo 6 para melhor, bebida isenta do gosto Rio-Zona; Cz\$2.450,00 para cafés do tipo 7 para melhor, qualquer bebida; b) Robusta Conillon: Cz\$1.650,00 para cafés do tipo 7 para melhor (Resolução IBC Nº 5 de 04/08/86);
- Brasil—Argentina: foi celebrada, em Buenos Aires, a Ata para a Integração Brasileiro-Argentina, que abrange doze projetos de integração incluindo facilidades para transações de bens de capital entre os dois países, trigo, expansão do comércio mútuo, coopera-

QUADRO 1. - Análise Comparativa entre Valor Básico de Custeio (VBC) e Custo Operacional do IEA (1), Região Sudeste, Safra 1986/87

Culturas	Produtividade(1) (kg/ha) (a)	VBC(2) (Cz\$/ha) (b)	COE(3) (Cz\$/ha) (c)	(c)/(b) (%)
Arroz de sequeiro	1.620	2.437,00	2.622,00	93
Arroz irrigado	2.750	3.130,00	4.976,99(4)	63 (4)
Feijão das águas	960	2.787,00	3.323,00	84
Milho	2.700	2.002,00	2.200,00	91
Amendoim das águas	2.250	3.275,00	5.244,00	62 (4)
Soja	1.800	2.340,00	2.248,00	104
Algodão	2.175	6.246,00	6.738,00	93

(1) Considera-se a faixa de produtividade mais freqüente na agricultura paulista.

(2) BACEN/C. Circular Nº 1.460, de 22/08/86.

(3) Custo Operacional Efetivo calculado pelo IEA para o Estado de São Paulo, incluindo todos os dispêndios diretos com a cultura, excluindo depreciação do capital fixo e juros.

(4) Variação devida ao uso de tecnologia, especificamente a utilização de insumos (fertilizantes e herbicidas).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Carta Circular BACEN Nº 1.460, de 22/08/86.

QUADRO 2. - Comparação entre Preço Mínimo e Custo Operacional Total (COT) de Culturas Seleccionadas, Estado de São Paulo, 1986/87

Cultura	Unidade	C.O.T. (Cz\$/unidade) (a)	Preço mínimo (Cz\$/unidade) (b)	(b)/(a) - 1 (%)
<b>Alimentos Básicos</b>				
Arroz de sequeiro	60kg	109,15	133,80	23
Arroz irrigado	50kg	88,60	130,00	47
Feijão das águas	60kg	226,84	318,60	40
Milho	60kg	54,58	84,60	55
<b>Produtos de Exportação</b>				
Amendoim das águas	25kg	63,16	68,00	8
Soja	60kg	85,23	125,40	47
Algodão	15kg	53,13	66,90	26

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Carta Circular BACEN Nº 1.457, de 20/08/86.

QUADRO 3. - Taxa de Juros Média Anual Paga Pelo Produtor em Culturas Seleccionadas, Safra 1986/87 (1)  
(em percentagem)

Produto	Mini e pequeno produtor		Médio produtor		Grande produtor	
	Limite de financ.V.B.C.	Taxa de juros	Limite de financ.V.B.C.	Taxa de juros	Limite de financ.V.B.C.	Taxa de juros
Arroz	100	10,0	100	10,0	80	18,4
Feijão das águas	100	10,0	100	10,0	100	10,0
Milho	100	10,0	100	10,0	80	18,4
Amendoim das águas	100	10,0	100	10,0	100	10,0
Soja	100	10,0	60	26,8	50	31,0
Algodão	100	10,0	50	31,0	40	35,2

(1) Média ponderada de 10% a.a. (juros do crédito de custeio) e 52% a.a. (juros do crédito contratado à taxa de mercado).

Fonte dos dados básicos: Banco Central do Brasil.

- ção em assuntos relacionados à política econômica, assuntos financeiros, energia, biotecnologia, complementação do abastecimento alimentar, entre outras (Ata para Integração Brasileiro-Argentina e Protocolos 1 a 12, de 29/06/1986);
- Açúcar: a produção total de açúcar para exportação a ser realizada na safra 1986/87, por usinas do Estado de São Paulo, engloba 645 mil toneladas (Ato IAA Nº 29/86, de 01/08/86);
  - PROINAP: foi instituído o Programa de Investimentos Agropecuários que visa contribuir para o aumento de produção agropecuária. O programa compreende prioritariamente recuperação e conservação de solos, irrigação e construção de armazéns e silos. Os recursos necessários serão provenientes do Orçamento da União, recursos próprios dos agentes financeiros, empréstimos externos, além de outras fontes indicadas pelo Conselho Monetário Nacional (Circular BACEN Nº 1.055, de 08/08/86);
  - Irrigação: foi criado o Centro Nacional de Pesquisa de Agricultura Irrigada, a ser administrado pelo Ministério da Agricultura por intermédio da EMBRAPA. Terá sede na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí (Decreto Nº 93.114, de 14/08/86);
  - Pecuária de corte: foi criado Grupo de Trabalho objetivando a elaboração de proposta de Política Governamental para a pecuária de corte, que deverá ser apresentada no prazo de 60 dias (Decreto Nº 93.116, de 14/08/86);
  - PROAGRO e Seguro Rural: foi criado Grupo de Trabalho objetivando a elaboração de ante-projeto de lei para disciplinamento do PROAGRO e do Seguro Rural, que deverá ser apresentado no prazo de 60 dias (Decreto Nº 93.117, de 14/08/86);
  - Preços mínimos: foram fixados os preços mínimos básicos para financiamento e/ou aquisição de produtos agrícolas da safra de verão 1986/87 (novas regras, valores e comentários no tópico "Política Agrícola") (Decreto Nº 93.118, de 14/08/86);
  - Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR): foi criado junto ao Banco do Brasil S.A., principal agente aplicador dos recursos, com o objetivo de assegurar fontes permanentes e estáveis para apoio creditício à atividade rural. Constituem recursos do FDR, dentre outros a serem definidos, retornos de operações de crédito rural efetuadas pelo Banco do Brasil S.A. por conta do Tesouro Nacional. Também foi criado o Conselho de Crédito Rural e Agroindustrial (CCRA), que no prazo de 90 dias proporá ao Conselho Monetário Nacional as fontes de recursos do FDR, incluindo os retornos do Banco do Brasil S.A. anteriormente mencionados; as formas de aplicação desses recursos; as formalidades para elaboração do orçamento do FDR e demais aspectos necessários ao seu funcionamento (Decreto Nº 93.115, de 14/08/86);
  - Torta de algodão: foi autorizado o acréscimo ao preço da torta de algodão adquirida em outra unidade federativa, do custo de transporte do produto, desde que comprovado (Portaria SUNAB Nº 52, de 19/08/86);
  - Cooperativas: obrigatoriedade de praticar, rigorosamente, os preços tabelados a nível de consumidores, ou estabelecidos pelo CIP, sem prejuízo da livre negociação nas fases anteriores, não podendo em hipótese alguma ultrapassar o limite máximo. Para os produtos não incluídos anteriormente, deverão praticar os preços congelados a nível de fornecedor, repassando o produto aos cooperados, acrescido somente dos custos operacionais, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 20% do preço do fornecedor (Portaria MF Nº 273, de 20/08/86);

- Leite: foi reduzida para zero a alíquota de IOF, incidente na importação de leite em pó desnatado, desde que internado até 31/10/86 e destinado a atender licitações da COBAL (Resolução BACEN Nº 1.170, de 22/08/86);
- Carne: para o Estado de São Paulo, nas saídas internas de gado bovino e dos produtos comestíveis resultantes da sua matança em estado natural, resfriados ou congelados, a base de cálculo do ICM fica reduzida, até 31/12/86, de 29,412% (Decreto Nº 25.741, de 25/08/86);
- VBC: foram fixados os VBCs para a safra 1986/87 (valores e limites de financiamentos das principais culturas no Estado de São Paulo, assim como comentários sobre esse instrumento de política, encontram-se no tópico "Política Agrícola") (Carta Circular BACEN Nº 1.460, de 22/08/86).

### - FATOS SOCIAIS

Desde 1976, segundo a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), não se realiza entre esta entidade e a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP) um acordo direto para o conjunto dos trabalhadores rurais, exclusive os das culturas de cana-de-açúcar e laranja, o que tem levado ao dissídio pelo Tribunal Regional do Trabalho. A data de referência para esta categoria de trabalhadores é 15 de setembro e, em 1986, o processo mais uma vez teve de ser encaminhado ao Tribunal, após algumas tentativas de negociação.

A pauta de reivindicações encaminhada pela FETAESP contém como principais itens, entre outros: piso salarial de Cz\$ 1.800,00 mensais; diária mínima de Cz\$ 60,00; acréscimo de 10% a título de produtividade; jornada de 40 horas semanais; pagamento em dobro de horas extras e salário família pago pela empresa.

No dissídio de setembro de 1985 foi definido pelo Tribunal a base mensal de salário de Cr\$ 950.594,00 e, em 01/01/86, um acréscimo de 10% como reposição salarial do período. O cálculo baseado no Decreto-Lei nº 2.283/86, em março, resultou em um valor mensal de Cz\$ 1.489,13, que deveria ser observado pelos empregadores. Segundo levantamento realizado pelo IEA, em abril/86, a diária média no Estado para os volantes era de Cz\$ 43,11.

Na cultura da laranja, até o momento, não foram estabelecidos os acordos quanto ao preço a ser recebido pelos produtores da fruta e valores para os serviços de colheita pelos trabalhadores rurais, cujo processo de dissídio também já foi encaminhado para o Tribunal do Trabalho.

Os donos de pomares, por sua vez, negociam com a indústria do suco. A proposta inicial dos fornecedores de Cz\$ 43,00 por caixa foi reduzida para Cz\$ 26,00, enquanto as opções oferecidas pela indústria são: a) Cz\$ 14,00/caixa fixo; b) Cz\$ 10,00 em duas parcelas, mais uma participação nos resultados das vendas do suco, ou ainda, c) estabelecer todo o pagamento após os resultados das vendas, que se efetivariam até junho/87. A baixa nos preços da matéria-prima em relação ao ano passado justifica-se pela redução das

cotações de suco no mercado mundial.

Enquanto não é acertado o acordo, a colheita está se processando principalmente nos pomares próprios das indústrias.

Quanto à colheita, as reivindicações principais encaminhadas pelos sindicatos representantes dos trabalhadores na citricultura, através da FETAESP, são: Cz\$1,60 por caixa colhida em pomar sem uso de escada; Cz\$2,13/caixa em pomar onde a colheita exigir escada e Cz\$2,66/caixa em pomar velho, justificando-se essa diferenciação pela dificuldade para realizar o trabalho; diária mínima de Cz\$60,00; pagamento de hora extra em dobro; jornada de 40 horas semanais; contrato de 12 meses; pagamento de hora gasta em traslado até a frente de trabalho.

A contraproposta dos representantes das empreiteiras de mão-de-obra é: pagamento de Cz\$1,17/caixa para os colhedores, o que inclui 2,5% de produtividade; pagamento de Cz\$0,08/caixa para os carregadores; e diária mínima de Cz\$52,50, o que foi recusado nas reuniões de trabalhadores nas várias regiões e, segundo os sindicalistas, a categoria se mobiliza para a greve.

As empresas empreiteiras, todavia, mostraram disposição em estabelecer no acordo o pagamento aos trabalhadores em caso de doença por 35 dias, mediante atestado, e 75 dias na ocorrência de acidente de trabalho, o que representa prazos maiores que os demais acordos trabalhistas na área rural; concordaram também em pagar (pela média de remuneração dos dias úteis) os dias em que, por motivos alheios à vontade do empregado, o trabalho for suspenso, integral ou parcialmente; além de outros itens de regularização de situações de trabalho, como os acordos da cana.

Geralmente os contratos de trabalho para colheita da laranja são realizados pelas indústrias do suco, através de empreiteiras de mão-de-obra, que agenciam os trabalhadores. Em vários casos essas empreiteiras são vinculadas à própria indústria e destinadas a administrar a mão-de-obra no período da safra, segundo o cronograma da indústria, para efetivar a colheita em pomares próprios e dos fornecedores, que são produtores autônomos. Estas empreiteiras vinculadas diferem das demais (autônomas) pelo maior nível de organização. Entretanto, o principal problema apontado pelos sindicalistas é a dispensa dos trabalhadores logo após a safra da laranja para a produção do suco. A mão-de-obra para a colheita de fruta destinada ao mercado interno é comumente contratada pelos donos de pomares ou pelos comerciantes.

As empreiteiras autônomas, principalmente nas regiões das culturas de cana e laranja, sublocam empreiteiros e chegam a reunir até 15 mil trabalhadores cada uma, em época de safra. Entretanto, na maioria dos casos não observam os acordos trabalhistas. Através dos empreiteiros de turmas, é muito comum os trabalhadores se verem obrigados a assinar recibos em branco (que são preenchidos "a posteriori", no caso de algum processo judicial), não receberem comprovantes que explicitem o salário, descontos, etc, além de raramente o registro em carteira estar atualizado. Muitas vezes o registro é efetivamente feito para dar cobertura legal no caso de ocorrer acidente com algum caminhão com trabalhadores, o que traria dificuldades à empresa se definido o flagrante da ilegalidade documental.

Esses procedimentos são facilitados pela grande mobilidade que essas emprei-

teiras tem nas áreas de trabalho, deslocando turmas de trabalhadores ora para uma empresa, ora para outra, para culturas e municípios diferentes.

Além disso, a firma empreiteira constitui-se em um escritório, enquanto a relação com os trabalhadores (agenciar, dispensar, dar o preço, fazer pagamentos, etc) é feita pelo agenciador ou empreiteiro individual, que é quem se caracteriza virtualmente como empregador. Isso ocorre devido à teia de relações e de interesses que se forma, pois as empresas de suco, bem como as usinas de açúcar, contratam a firma empreiteira que aloca os agenciadores, os quais arregimentam trabalhadores. Com tantos intermediários, é possível que as empresas produtoras desembolsem uma soma muito maior no item salário do que representaria a soma dos salários dos trabalhadores diretos. Também em época de pico de safra, quando é necessária maior quantidade de mão-de-obra, essas empreiteiras podem barganhar com as empresas produtoras de suco e açúcar o controle que detêm no mercado de trabalho. Por seu lado, as empresas produtoras ao optarem pelos intermediários de mão-de-obra se liberam das atividades de gerenciamento necessárias à contratação direta, além de disporem da mão-de-obra em quantidade e somente pelo tempo que desejarem.

---

#### -AGRICULTURA E COMÉRCIO INTERNACIONAL

---

Os Estados Unidos caracterizam-se como a nação de maior participação no mercado mundial de produtos agrícolas, particularmente de cereais; daí a necessidade de um exame acerca de sua política agrícola, cujos resultados conseguem afetar substancialmente os preços vigentes no mercado internacional, alterando, inclusive, as perspectivas de determinados países.

Retrospectivamente, logo após o término da I Guerra Mundial, a agricultura norte-americana esteve face a uma situação de baixos preços dos produtos agrícolas, produtores em situação difícil e extensas áreas em erosão.

A crise econômica de 1929 não possibilitou a implementação das leis agrícolas que foram então aprovadas, no intuito de reestruturar a situação caótica do setor. Somente em 1938 é que o "Ato de Ajustamento Agrícola" conseguiu ser implantado, objetivando um nível de eficiência do setor agrícola tal, que a escassez de alimentos e de matérias-primas fosse suprimida e preços razoáveis dos alimentos aos consumidores fossem conseguidos; além disso, pretendia-se atingir um nível de renda compatível com os demais setores da economia, o afastamento da instabilidade e do risco de preços.

Posteriormente, durante a década de 70, época de grande expansão, a demanda mundial por produtos agrícolas superava em muito a produção mundial, e os agricultores norte-americanos prepararam-se para produzir para o mercado de exportação, adquirindo mais terras e equipamentos, e muitos fizeram empréstimos maciços a fim de ampliar suas operações.

Já na década de 80, a demanda mundial tornou-se relativamente nivelada e os Estados Unidos, juntamente com outros importantes exportadores de grãos, ficaram com considerável excesso de capacidade de produção, culminando com grande número de

QUADRO 4. - Exportações Brasileiras dos Principais Produtos de Origem Agropecuária e Demais Setores

Item	Jan.-dez./1985		Jan.-jun./1985		Jan.-jun./1986	
	Valor (US\$1.000 FOB)	Participação <sup>(1)</sup> (%)	Valor (US\$1.000 FOB)	Participação <sup>(1)</sup> (%)	Valor (US\$1.000 FOB)	Participação <sup>(1)</sup> (%)
I- Produtos de Origem Agropecuária	10.003.317	39,02	4.861.289	42,07	4.758.619	38,75
A- Café	2.606.967	10,17	1.438.605	12,45	1.467.805	11,95
Cru em grão	2.337.545	9,12	1.309.329	11,33	1.295.848	10,55
Industrializado	269.422	1,05	129.276	1,12	171.957	1,40
B- Soja	2.544.680	9,92	1.207.268	10,45	907.254	7,39
Farelo	1.177.193	4,59	502.937	4,35	670.323	5,46
Em grão	763.544	2,98	406.130	3,52	160.686	1,31
Óleo em bruto	331.393	1,29	180.777	1,56	37.041	0,30
Óleo refinado ou purificado	272.550	1,06	117.424	1,02	39.204	0,32
C- Açúcar	374.049	1,46	192.342	1,66	235.982	1,92
Demerara	165.943	0,65	88.941	0,77	89.555	0,73
Cristal	33.108	0,13	14.116	0,12	25.807	0,21
Refinado	164.824	0,64	87.251	0,75	110.862	0,90
Melaço de cana impróprio p/ alimentação humana	10.174	0,04	2.034	0,02	9.758	0,08
D- Cacau	770.548	3,01	271.762	2,35	279.802	2,28
E- Algodão	547.243	2,13	249.898	2,16	218.102	1,78
Farelo e caroço	10.780	0,04	4.862	0,04	2.539	0,02
Óleo refinado	72.269	0,28	23.372	0,20	15.660	0,13
Fios	155.293	0,61	76.942	0,67	60.793	0,49
Não cardado nem penteado	80.039	0,31	45.813	0,40	16.712	0,14
Roupas de cama e mesa	89.867	0,35	39.479	0,34	52.305	0,43
Tecido	137.995	0,54	59.430	0,51	70.093	0,57
F- Suco de laranja	752.755	2,94	380.792	3,30	344.244	2,80
G- Fumo em folhas	438.312	1,71	199.804	1,73	238.182	1,94
H- Madeira	534.310	2,08	255.592	2,21	311.358	2,53
I- Sisal *	77.345	0,30	44.082	0,38	48.766	0,40
J- Carne de galo, frango e galinha, congelada	243.799	0,95	115.435	1,00	138.565	1,13
L- Produtos de pesca	163.080	0,64	69.876	0,60	82.398	0,67
M- Pecuária	686.269	2,68	323.108	2,80	352.356	2,87
Carne de bovino congelada, fresca ou refrigerada	263.548	1,03	129.633	1,12	128.848	1,05
Carne de bovino industrializada	262.095	1,02	121.765	1,06	137.552	1,12
Couros de bovinos, curtidos	112.324	0,44	48.624	0,42	63.849	0,52
Outros	48.302	0,19	23.086	0,20	22.107	0,18
N- Outros prods.agrícolas alimentícios <sup>(3)</sup>	263.960	1,03	112.725	0,98	133.805	1,09
II- Produtos Minerais	4.623.374	18,03	1.985.030	17,18	2.195.052	17,87
III-Máquinas e Ferramentas	2.858.044	11,15	1.197.567	10,36	1.326.480	10,80
IV- Prods.das Inds.Químicas e Conexas	604.256	2,36	247.927	2,15	279.302	2,27
Total Geral	25.638.674	100,00 <sup>(2)</sup>	11.554.385	100,00 <sup>(2)</sup>	12.281.810	100,00 <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> As participações percentuais são calculadas sobre o total geral das exportações.

<sup>(2)</sup> A soma das participações percentuais não totaliza 100% porque são considerados apenas os principais produtos de cada setor.

<sup>(3)</sup> Inclui: castanha de caju, castanha do Brasil, óleo de amendoim em bruto, palmito em conserva e pimenta em grão.

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CADEX).

produtores norte-americanos em sérias dificuldades financeiras.

O mercado mundial, hoje, encontra-se com excedente de grãos, particularmente pelo elevado volume de produção de trigo ofertado pela Comunidade Econômica Européia (CEE), principal concorrente dos norte-americanos.

Enquanto, de um lado, os Estados Unidos vêm procurando, desde 1980, reduzir drasticamente o cultivo e a conseqüente oferta de grãos no mercado internacional, de outro, as exportações de outros países mostram espetacular expansão, conduzindo a um nível contínuo de excesso de oferta.

Portanto, possivelmente a tática americana é utilizar seus estoques com o propósito de deprimir as cotações internacionais e, conseqüentemente, forçar os outros países a diminuírem gradativamente parte de suas ofertas, para que se possa atingir no futuro um equilíbrio entre oferta e demanda. Por sua vez, os EUA pretendem reduzir entre 16 e 18 milhões de hectares de sua área plantada.

No caso brasileiro, o "Plano de Metas" recentemente definido pelo Governo Federal objetiva alcançar em 1989 a produção de 71,6 milhões de toneladas com os principais grãos, contra os 56,1 milhões obtidos em 1985.

A principal meta desse Plano é a obtenção de taxas de crescimento da produção de alimentos básicos para atender tanto à demanda crescente, como também à política social preconizada pelo Governo de atuar preferencialmente na área de alimentação das populações mais carentes. Num segundo plano, ainda, pretende-se obter incremento da produção voltada para a exportação.

Numa análise superficial, a política agrícola definida pelos Estados Unidos em 1985 e pelo Brasil, no segundo semestre de 1986, tem muitos pontos em comum, a saber: definição plurianual de preços, exportação, conservação do solo, pesquisa, crédito e estocagem.

É importante salientar que as cotações internacionais tendem a diminuir em função não somente dos estoques da CEE, como também dos próprios estoques norte-americanos, reduzindo a competitividade de países que até há pouco mantinham posição favorável no mercado. Dentre estes, o Brasil coloca-se com possibilidade de ver restringidos alguns produtos na sua atual pauta de exportações.

---

#### **—COMPORTAMENTO DE PREÇOS**

---

Em agosto o índice de preços recebidos pelos agricultores no Estado de São Paulo (IPR) apresentou aumento de 5%, em decorrência das variações de 4,0% e 7,0%, respectivamente, no índice de produtos vegetais e índice de produtos animais (figura 1).

Analisando-se o comportamento de preços dos produtos componentes do IPR, verificaram-se acréscimos para mamona (13,0%), milho (7,0%), batata e feijão (6,0%), café beneficiado (5,0%), amendoim em casca (4,0%), arroz em casca (3,0%) e soja (1,0%).

Decréscimos foram observados para laranja (-18,0%), cebola (-14,0%), tomate (-12,0%), banana (-11,0%) e mandioca (-1,0%), enquanto o chá mostrou cotação estável.

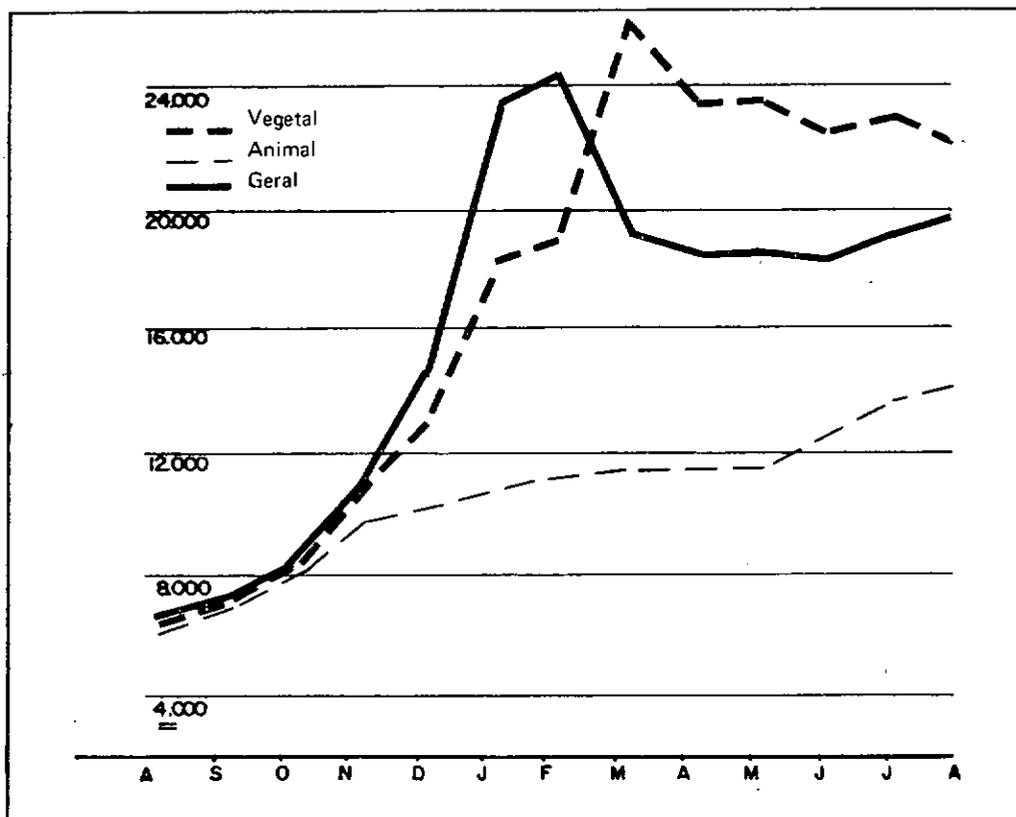


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Agosto de 1985 a Agosto de 1986. Base: 1961-62 = 100.

Com exceção de ovos os preços de todos os demais itens do índice de produtos animais mostraram-se crescentes, ou seja: suínos (10,0%), bovinos (9,0%), aves (6,0%) e leite (1,0%).

Ao contrário do mês anterior, o índice geral de preços pagos (IPP) cresceu 8,0%, em função, principalmente, dos aumentos nos insumos adquiridos no próprio setor agrícola (animais de trabalho e produção e alimentos de origem agrícola), resultando em aumento de 19,0% no índice parcial correspondente aos itens acima; já o índice de insumos adquiridos fora do setor agrícola (IPPF) manteve praticamente o mesmo valor observado em julho (0,5%) (figura 2).

Em vista do aumento superior ocorrido no índice de preços pagos, a relação IPR/IPP mostrou pequeno decréscimo em comparação ao valor observado em julho, passando de 122,0 para 119,0; no entanto, dadas as causas acima no índice de paridade IPR/IPPF observou-se aumento, passando de 134,0 para 140,0 no presente mês (figura 3).

Desde janeiro p.p. as relações de troca têm sido favoráveis aos agricultores; a isso soma-se o fato de que, juntamente com o plano de metas, o Governo deverá reajustar os preços dos produtos básicos de acordo com as variações nos preços dos insumos

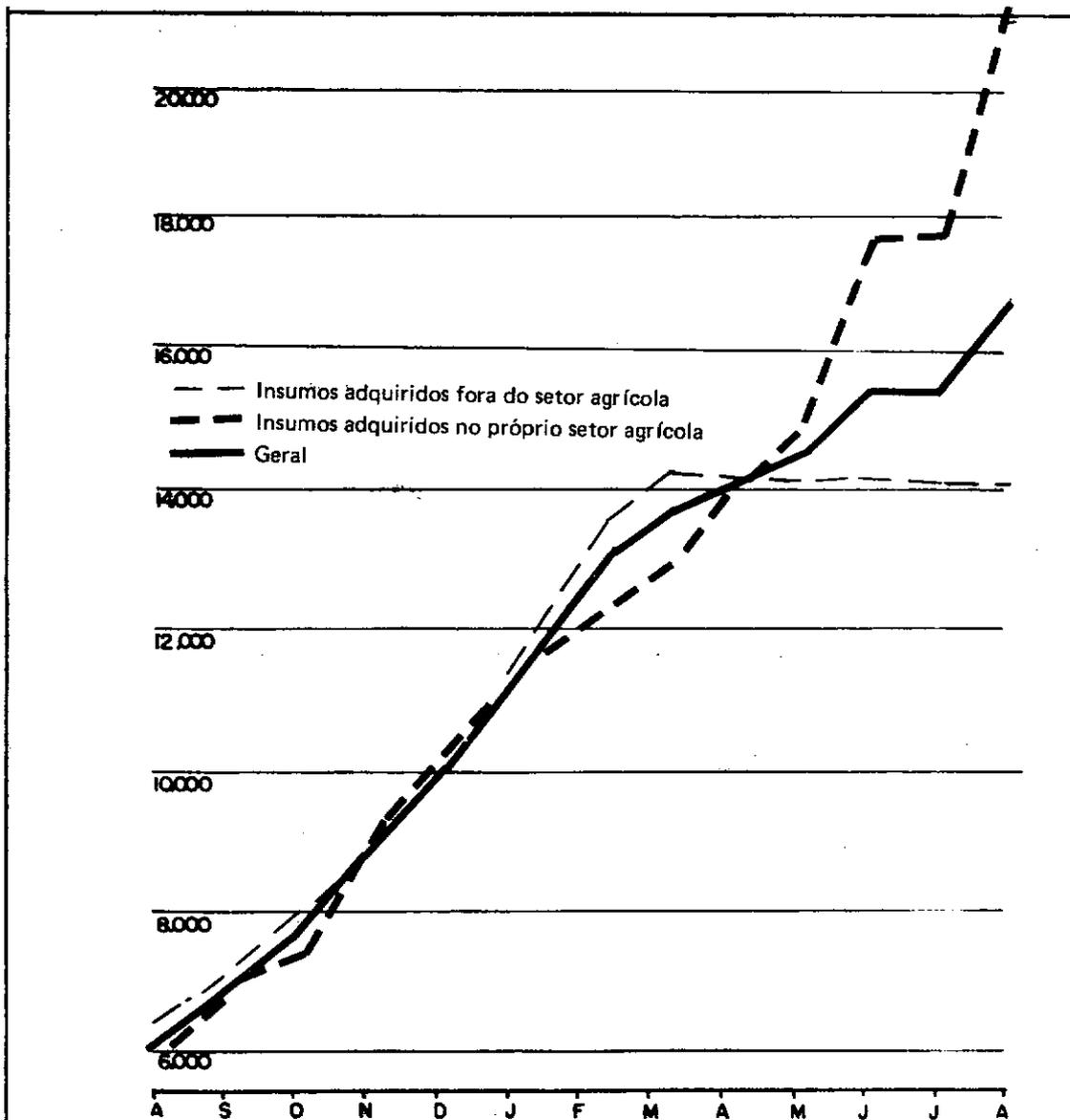


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Agosto de 1985 a Agosto de 1986. Base: 1961-62 = 100.

utilizados pelos agricultores, mantendo portanto seu poder aquisitivo, constituindo-se em fator positivo para a agricultura (figura 4).

As variações percentuais dos índices de preços recebidos pelos agricultores, Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna e do Índice de Preços por Atacado — item alimentação, foram, respectivamente, de 5,0%, 1,3% e 1,3%, mostrando que os preços ao nível dos produtores evoluíram mais que proporcionalmente não só aos dos preços agrícolas nos outros níveis de comercialização, bem como aos dos outros setores.

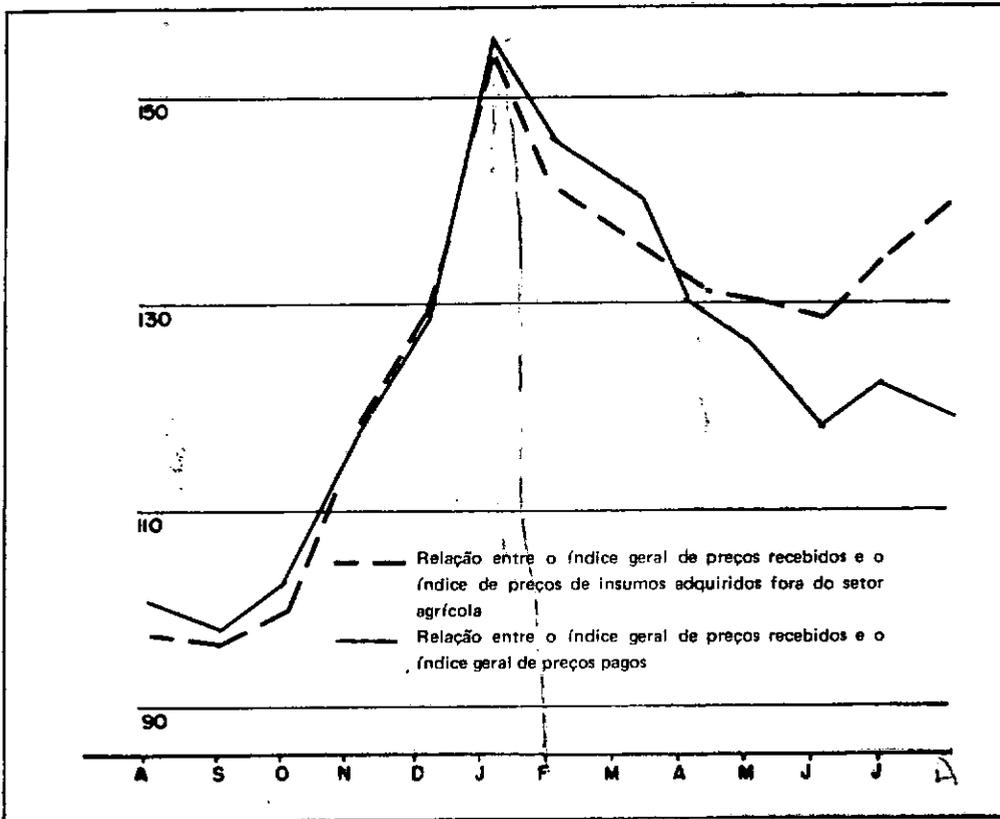


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Agosto de 1985 a Agosto de 1986. Base: 1961-62 = 100.

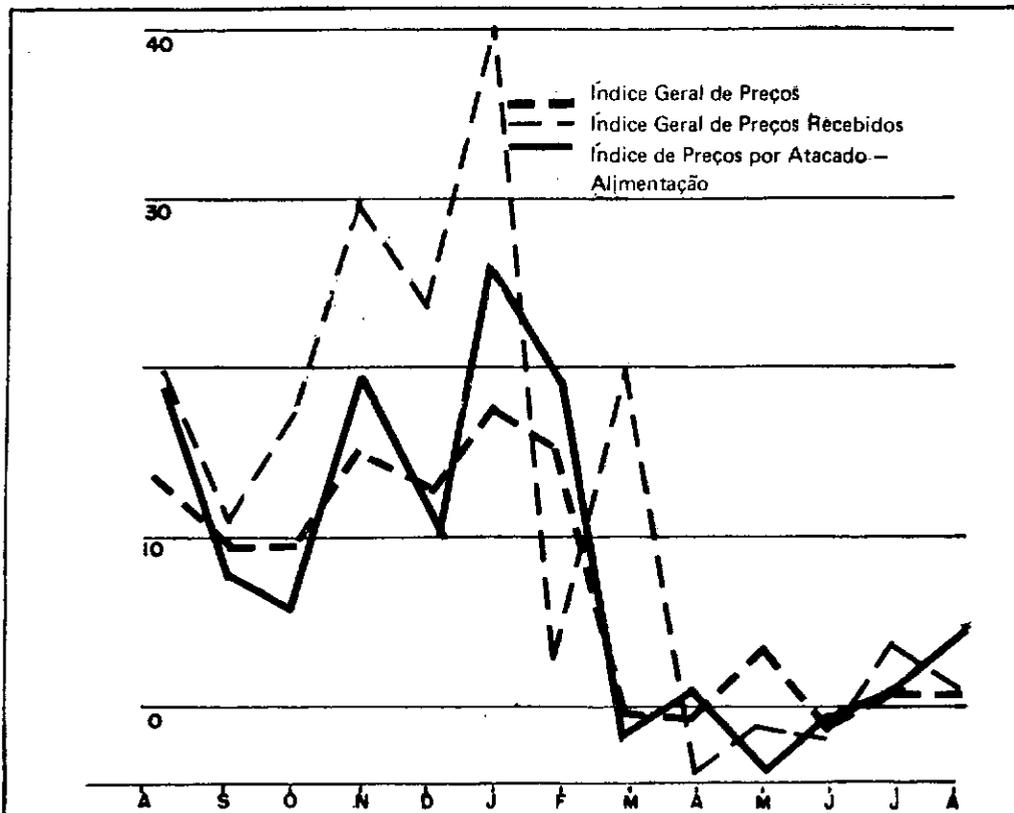


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Agosto de 1985 a Agosto de 1986.

## —CESTA DE MERCADO

Os gastos com produtos da alimentação, no domicílio, referente a uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos) somaram Cz\$1.093,74 em agosto de 1986, proporcionando acréscimo de 2,4% comparativamente ao mês anterior. A evolução percentual no ano atinge 36,1% e, em doze meses, 109,9% (quadros 5 e 6).

A variação dos gastos com produtos de origem vegetal foi da ordem de 3,3%, com participação de 65,6% no gasto total, enquanto menor variação foi verificada para os produtos de origem animal (0,6%), com participação de 34,4% no total (quadro 7).

QUADRO 5. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984, 1985 e 1986 <sup>(1)</sup>

Mês	1984	1985	1986
Jan.	114.742	345.131	1.002.037
Fev.	128.841	392.886	1.140.290
Mar.	146.255	430.238	1.138,63
Abr.	161.946	453.282	1.119,98
Mai.	172.278	489.804	1.102,49
Jun.	179.977	373.736 <sup>(2)</sup>	1.099,09
Jul.	190.619	457.382 <sup>(2)</sup>	1.068,56
Ago.	206.495	521.091	1.093,74
Set.	236.345	543.151	...
Out.	267.635	592.699	...
Nov.	292.553	715.526 <sup>(2)</sup>	...
Dez.	307.795	803.592	...

<sup>(1)</sup> Até fevereiro/86 os preços são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado. Refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios. Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

<sup>(2)</sup> Dados retificados.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Variação em relação a		
	Mês Anterior	Dez. 1985	Mesmo mês de 1985
Jan.	24,7	24,7	323,1
Fev.	13,1	42,0	325,0
Mar.	-0,1	41,9	279,0
Abr.	-1,6	39,4	231,3
Mai.	-1,6	37,2	227,3
Jun.	-0,3	36,8	194,1
Jul.	-2,8	33,0	133,6
Ago.	2,4	36,1	109,9

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Após seis meses da implantação do plano cruzado no País, pode-se observar através das pequenas variações nos custos mensais da Cesta de Mercado e da variação de -4,1%, quando considerados os gastos de agosto/86 contra fevereiro/86, uma certa folga no orçamento familiar. No entanto, persistiram no mês anormalidades no suprimento de alguns produtos (leite em pó e carnes, principalmente). Nesse quadro de anormalidade, o Governo vem-se empenhando na tentativa de regularizar o mercado através de importações e da fiscalização dos canais de distribuição.

Para os produtos considerados básicos, as oscilações de preços observadas foram decorrência de um suprimento normal: óleos (-1,2%) — sendo para o óleo de algodão de -4,4% e para o de soja -1,3% —; farinhas (-1,1%) — cabendo ao fubá -1,7%, à farinha de milho -1,1%, à de mandioca -1,0% e à de trigo -0,9% —; pó de café (0,1%); arroz (1,9%); e feijão (2,8%). Os preços de açúcar, macarrão, pão e óleo de milho mantiveram-se inalterados.

No acompanhamento de preços de 25 hortaliças, sete apresentaram preços inferiores aos praticados no mês anterior, dezessete mostraram preços majorados e uma preço constante (escarola), gerando assim acréscimo de 1,8% nos gastos deste grupo, em razão de menor oferta. Com preços reduzidos ficaram: espinafre (-8,1%), alface crespa (-7,0%), chuchu (-5,0%), salsa/cebolinha (-4,0%), alface lisa (-3,6%), batata doce (-3,1%) e vagem manteiga (-1,4%). As elevações foram para tomate (1,0%), repolho verde (2,2%), agrião (2,7%), mandioquinha (3,1%), mandioca de mesa (3,6%), almeirão (6,7%), couve (7,0%), cebola (7,3%), abobrinha italiana (10,2%), abóbora seca (10,9%), batata (11,0%), pepino (11,5%), berinjela (18,9%) e quiabo (19,9%).

As frutas, em sua maioria, registraram acréscimos de preços em razão de menor oferta. As reduções foram para: morango (-21,3%), abacaxi (-9,2%) e limão galego (-6,6%). Com preços majorados ficaram: laranja (0,6%), limão tahity (0,9%), banana nani-

QUADRO 7. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Jan.	13,1	34,5	10,7	12,0	12,1	24,7
Fev.	20,9	18,8	2,3	3,2	13,8	13,1
Mar.	10,5	0,1	7,6	-0,7	9,5	-0,1
Abr.	6,4	-2,6	3,4	0,4	5,4	-1,6
Mai.	11,8	-2,1	0,6	-0,6	8,1	-1,6
Jun. <sup>(1)</sup>	12,5	-0,9	7,5 <sup>(2)</sup>	0,8	11,0	-0,3
Jul.	15,1	-4,1	39,3	-0,3	22,4	-2,8
Ago.	8,8	3,3	23,7	0,6	13,9	2,4
Set.	2,6	...	6,9	...	4,2	...
Out.	6,6	...	13,2	...	9,1	...
Nov.	17,1 <sup>(2)</sup>	...	26,2	...	20,7 <sup>(2)</sup>	...
Dez.	14,3	...	9,5	...	12,3	...
Variação média mensal	-	5,9	-	1,9	-	4,2
Variação acumulada <sup>(3)</sup>	268,2	50,0	344,0	15,7	295,5	36,1

<sup>(1)</sup> A partir de junho/85 os percentuais foram calculados utilizando-se os novos resultados da Cesta de Mercado.

<sup>(2)</sup> Dado retificado.

<sup>(3)</sup> A variação acumulada de 1985 tem como base dezembro de 1984 e a variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

ca (1,4%), tangerina (2,8%), banana maçã (5,6%), abacate (12,0%), melancia (15,0%) e mamão (15,7%).

Quanto aos produtos industrializados, à exceção da maizena, cujo preço não sofreu alteração, a goiabada e a massa de tomate tiveram seus preços acrescidos em 1,3% e 2,5%, respectivamente.

No tocante a carnes e derivados, com a escassez de carne bovina no mercado paulistano, constatada pela redução do número de informações coletadas, ampliou-se a demanda por produtos substitutos, acarretando os seguintes acréscimos: ovos (0,8%), toucinho fresco (1,0%), frango (3,4%) e carne suína (4,2%). Apenas lingüiça apresentou queda (-3,6%) e banha de porco permaneceu inalterada.

Os preços de leite "in natura", tipo B e especial mantiveram-se constantes; para o leite em pó, não tendo-se obtido informações durante o mês considerou-se o valor inalterado. Os derivados com cotações médias se situaram em: manteiga (1,1%), queijo tipo Minas (-0,9%) e queijo tipo prato (1,0%).